



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 1088/2025 **Em, 20 de outubro de 2025**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos referentes a conduta da servidora Ellen dos Santos Amaral, ocupante do cargo de Enfermeira vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando: 0002460-08-2025-3-00-0000-00, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria n. 0116/2025, de 23/01/2025, alterada pela Portaria n. 1020/2025, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 20 de outubro de 2025.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de outubro de 2025.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração